



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 257/2014.
De 08 de Agosto de 2014.

Determina a instauração de sindicância Investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo os termos dos artigos 205 e 206 da Lei Complementar Municipal nº 001/2002, determina a instauração de Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar o furto de uma bateria do Caminhão de Placa IQB 1371,

CONSIDERANDO:

- a) o Memorando Interno nº 049/2014 da Secretaria de Obras;
- b) o Boletim de Ocorrência nº 3824172;
- c) o Parecer da Assessoria Jurídica, recomendando o Processo de Sindicância Investigatória,
- d) o despacho do Prefeito Municipal para abertura de Sindicância Investigatória,

Art. 1º - Designa para conduzir esta sindicância os servidores: Ronaldo Falkembach de Leão, Fiscal, Matrícula nº 904, Darlan Farias de Souza, Agente Administrativo, Matrícula nº 1156 e o servidor, Celso Pinto, Zelador, Matrícula nº 483, devendo o primeiro servidor, presidir o Processo de Sindicância Investigatória.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a apresentação de relatório e conclusão dos trabalhos.

Boa Vista do Incra, 08 de Agosto de 2014.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

Documento de Nº P257/2014
foi publicado nesta data no mural desta:
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 08/08/14
Responsável: [Assinatura]